

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, do concurso público aberto pelo **Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data de encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 10/04/2023**, observando o horário oficial de Brasília/ DF.

Parágrafo único. O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **11/04/2023**.

Art. 2º Ficam **RETIFICADO** as datas previstas nos itens 5.3, 5.7 e 5.9 do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP, da seguinte forma:

“5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min. do dia 02/03/2023 às **23h59min. do dia 10/04/2023**, observado horário oficial de Brasília/ DF, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.”

“5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **11 de abril de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.”

“5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **00h00min. do dia 17/04/2023 até as 23h59min do dia 18/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/ DF.**”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/ PR, 30 de março de 2023.

Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso